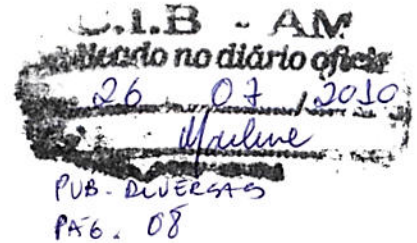




CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB Nº 083/2010 DE 21 DE JUNHO DE 2010

Dispõe sobre o Projeto da Campanha de vacinação anti-rábica animal no Estado do Amazonas em 2010

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 212ª Reunião (162ª Ordinária), realizada no dia 21.06.2010, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 08436/2010-SUSAM, trata do encaminhamento do Projeto da Campanha de vacinação anti-rábica animal no Estado do Amazonas, 1ª e 2ª etapas;

CONSIDERANDO que o Projeto justifica a necessidade de imunização de caninos e felinos como estratégia de preservação da raiva animal, com objetivos definidos, destacando-se a meta de vacinação de 80% da população canina e 100% da população felina do Estado, capacitando profissionais e viabilizando a participação de Prefeituras na campanha no período de agosto a outubro de 2010;

CONSIDERANDO que a vacina será enviada pelo Ministério da Saúde que também financiará R\$ 528.600,48 (Quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos reais e quarenta e oito centavos), o Estado entrará com R\$ 105.720,10 (Cento e cinco mil, setecentos e vinte reais e dez centavos) e cada Secretaria Municipal com 20% dos custos, perfazendo o montante de R\$ 634.320,58 (Seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos);

CONSIDERANDO que os municípios certificados e/ou com adesão ao Pacto pela Saúde receberão R\$ 346.816,48 (Trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) diretamente do Fundo Nacional de Saúde e aos não certificados ou que não aderiram ao Pacto pela Saúde será repassado o valor de R\$ 181.784,00 (Cento e oitenta e um mil e setecentos e oitenta e quatro reais);

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Antônio Evandro de Melo Oliveira**, tendo em vista o Projeto apresentado e a Resolução CIB/AM nº 040/2010 AD REFERENDUM, DE 22.04.10.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do Projeto da Campanha de Vacinação anti-rábica no Estado do Amazonas.

klls

Res. 083/2010



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 21 de junho de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 083/2010, datada de 21 de junho de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.


AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

Anexo
da Res: 083/2010



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde
do Estado do Amazonas



**QUADRO I - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DA
CAMPANHA ANTIRRÁBICA, COMO CONTRIBUIÇÃO AOS
MUNICÍPIOS CERTIFICADOS, ANO 2010**

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO (R\$)
130002	Alvarães	5.100,00
130014	Apuí	6.400,00
130030	Autazes	5.700,00
130040	Barcelos	5.900,00
130070	Boca do Acre	6.700,00
130080	Borba	6.000,00
130110	Careiro	5.000,00
130120	Coari	7.200,00
130160	Fonte Boa	6.200,00
130170	Humaitá	7.345,00
130185	Iranduba	6.200,00
130190	Itacoatiara	8.200,00
130240	Lábrea	5.800,00
130250	Manacapuru	8.300,00
130255	Manaquiri	5.100,00
130260	Manaus	180.071,48
130270	Manicoré	7.200,00
130280	Maraã	5.200,00
130290	Maués	6.600,00
130340	Parintins	10.500,00
130350	Pauini	5.300,00
130353	Presidente Figueiredo	6.100,00
130356	Rio Preto da Eva	5.200,00
130380	São Gabriel da Cachoeira	5.800,00
130406	Tabatinga	6.200,00
130410	Tapauá	5.500,00
130420	Tefé	8.000,00
TOTAIS		346.816,48


BERNARDINO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde.

Anexo
da Lei: 083/2010



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde
do Estado do Amazonas



**QUADRO II - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DA
CAMPANHA ANTIRRÁBICA, COMO CONTRIBUIÇÃO AOS
MUNICÍPIOS NÃO CERTIFICADOS, ANO 2010**

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO (R\$)
130006	Amaturá	4.800,00
130008	Anamã	5.200,00
130010	Anori	5.100,00
130020	Atalaia do Norte	4.900,00
130050	Barreirinha	5.500,00
130060	Benjamin Constant	5.900,00
130063	Beruri	5.000,00
130068	Boa Vista do Ramos	5.000,00
130083	Caapiranga	4.250,00
130090	Canutama	4.600,00
130100	Carauari	5.700,00
130115	Careiro da Várzea	5.700,00
130130	Codajás	5.300,00
130140	Eirunepé	5.400,00
130150	Envira	5.300,00
130165	Guajará	5.500,00
130180	Ipixuna	5.600,00
130195	Itamarati	5.400,00
130200	Itapiranga	4.700,00
130210	Japurá	5.400,00
130220	Juruá	4.800,00
130230	Jutaí	5.600,00
130300	Nhamundá	5.600,00
130310	Nova Olinda do Norte	5.400,00
130320	Novo Airão	4.800,00
130330	Novo Aripuanã	5.200,00
130360	Santa Isabel do Rio Negro	4.600,00
130370	Santo Antônio do Içá	5.700,00
130390	São Paulo de Olivença	5.200,00
130395	São Sebastião do Uatumã	5.000,00
130400	Silves	5.000,00
130423	Tonantins	5.234,00
130426	Uarini	5.000,00
130430	Urucará	5.400,00
130440	Urucurituba	5.000,00
TOTAIS		181.784,00


BERNARDINO CLÁUDIO DE ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde.



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde
do Estado do Amazonas



anexo
Res: 083/2010

**QUADRO I - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DA
CAMPANHA ANTIRRÁBICA, COMO CONTRIBUIÇÃO AOS
MUNICÍPIOS CERTIFICADOS, ANO 2010**

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO (R\$)
130002	Alvarães	5.100,00
130014	Apuí	6.400,00
130030	Autazes	5.700,00
130040	Barcelos	5.900,00
130070	Boca do Acre	6.700,00
130080	Borba	6.000,00
130110	Careiro	5.000,00
130120	Coari	7.200,00
130160	Fonte Boa	6.200,00
130170	Humaitá	7.345,00
130185	Iranduba	6.200,00
130190	Itacoatiara	8.200,00
130240	Lábrea	5.800,00
130250	Manacapuru	8.300,00
130255	Manaquiri	5.100,00
130260	Manaus	180.071,48
130270	Manicoré	7.200,00
130280	Maraã	5.200,00
130290	Maués	6.600,00
130340	Parintins	10.500,00
130350	Pauini	5.300,00
130353	Presidente Figueiredo	6.100,00
130356	Rio Preto da Eva	5.200,00
130380	São Gabriel da Cachoeira	5.800,00
130406	Tabatinga	6.200,00
130410	Tapauá	5.500,00
130420	Tefé	8.000,00
TOTAIS		346.816,48


BERNARDINO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde.

Anexo
Res: 083/2010



FVS

Fundação de Vigilância em Saúde
do Estado do Amazonas



**QUADRO II - DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DA
CAMPANHA ANTIRRÁBICA, COMO CONTRIBUIÇÃO AOS
MUNICÍPIOS NÃO CERTIFICADOS, ANO 2010**

CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	RECURSOS PARA AS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO (R\$)
130006	Amaturá	4.800,00
130008	Anamá	5.200,00
130010	Anori	5.100,00
130020	Atalaia do Norte	4.900,00
130050	Barreirinha	5.500,00
130060	Benjamin Constant	5.900,00
130063	Beruri	5.000,00
130068	Boa Vista do Ramos	5.000,00
130083	Caapiranga	4.250,00
130090	Canutama	4.600,00
130100	Carauari	5.700,00
130115	Careiro da Várzea	5.700,00
130130	Codajás	5.300,00
130140	Eirunepé	5.400,00
130150	Envira	5.300,00
130165	Guajará	5.500,00
130180	Ipixuna	5.600,00
130195	Itamarati	5.400,00
130200	Itapiranga	4.700,00
130210	Japurá	5.400,00
130220	Juruá	4.800,00
130230	Jutaí	5.600,00
130300	Nhamundá	5.600,00
130310	Nova Olinda do Norte	5.400,00
130320	Novo Airão	4.800,00
130330	Novo Aripuanã	5.200,00
130360	Santa Isabel do Rio Negro	4.600,00
130370	Santo Antônio do Içá	5.700,00
130390	São Paulo de Olivença	5.200,00
130395	São Sebastião do Uatumã	5.000,00
130400	Silves	5.000,00
130423	Tonantins	5.234,00
130426	Uarini	5.000,00
130430	Urucará	5.400,00
130440	Urucurituba	5.000,00
TOTAIS		181.784,00


BERNARDINO CLAUDIO DE ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde.